ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021
PROCESSO Nº 0661/2021

Aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES, considerando o resultado da licitação nº 023/2021, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 0661/2021, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 023/2021, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: **SERVEL SERVIÇOS E VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.684.146/0001-64, com sede na Avenida Adalberto Simão Nader, nº 1521, República, Vitória/ES, cep: 29.070-063, telefone: (27)3317-8583/3320-2805, endereço eletrônico: servelgerente@terra.com.br, neste ato representada por **LUCIMERE LYRA VIEIRA**, brasileira, casada,

SERVEL SERVICOS E VEICULOS LTDA:30684146000164

empresária, portadora do CPF n.º 832.242.627-53 e RG n.º 643.496 SSP/ES, residente na Rua Almir Queiroz da Silva, nº 25, aptº 701, Edif. Solarium, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, cep: 29.102-240.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo).

2.3. Relação dos licitantes que após o encerramento da fase competitiva, manifestaram "aceite" aos preços e condições registradas pelo licitante vencedor, conforme ata de realização do pregão. (Anexo 1).

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE:

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA:

4.1. A ata de registro de preços vigerá por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

SERVEL SERVICOS E VEICULOS LTDA:30684146000164
Assinado de forma digital por SERVEL SERVICOS E VEICULOS LTDA:30684146000164
Dados: 2021.06.16 14:58:53 -03'00'

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5.3. Conceder às empresas o reequilíbrio / realinhamento dos preços registrados/contratados.

5.5.3.1. Os pedidos de reequilíbrio / realinhamento de preços, só terão validade se protocolados em data anterior à emissão da Autorização de Fornecimento.

5.5.3.2. Os pedidos deverão ser protocolados na sede da Administração ou serem enviados para o e-mail: gestao@iuna.es.gov.br.

5.5.3.3. A critério da Administração Municipal, os casos que se enquadram no item 5.5.3.1. poderão ser reavaliados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

SERVEL SERVICOS E VEICULOS Assinado de forma digital por SERVEL SERVICOS E VEICULOS LTDA:30684146000104

6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.

6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS:

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega/execução e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Paulo Sérgio Prudente, matrícula n° 303480 e José Fonseca da Silva, matrícula nº 013293 representando a Secretaria de Agricultura e Interior; Francelina Mafort da Silva Raider Serrano, matrícula n° 012985 e Dilma Amorim de Freitas, matrícula nº 700005 representando a Secretaria de Saúde; Rosemery Pinto de Souza, matrícula n° 304141 e Ana Mirian Mendonça Vieira Barros, matrícula nº 033095 representando a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte; Eliel Freitas da Silva, matrícula n° 600025 e Dayane Guedes de Morais, matrícula nº 600004 representando a Secretaria de Gestão, Planejamento e Finanças; Rony Peterson Lemos Aguiar matrícula n° 308976 e Arilson Ferreira De Oliveira, matrícula nº 308839 representando a Secretaria de Meio Ambiente, Limpeza Pública e Turismo; Romário Antônio Huguinim, matrícula n° 303053 e Alan Mariano, matrícula nº 030295 representando a Controladoria Geral; Edson Faria Vaúna, matrícula n° 302314, representando o Gabinete do Prefeito; Alex Sandro Oliveira do Prado, matrícula n° 308981 e José Marcos de Moraes, matrícula nº 308978, representando a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos; titulares e suplentes respectivamente, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SERVEL SERVICOS E VEICULOS LTDA:30684146000164
Assinado de forma digital por SERVEL SERVICOS E VEICULOS LTDA:30684146000164

Iúna/ES, 11 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

SERVEL SERVICOS E VEICULOS LTDA:30684146000164

Assinado de forma digital por SERVEL SERVICOS E VEICULOS LTDA:30684146000164
Dados: 2021.06.16 14:59:44 -03'00'

SERVEL SERVIÇOS E VEICULOS LTDA

Lucimere Lyra Vieira / ou procurador legalmente habilitado

ANEXO 1

RELAÇÃO DOS LICITANTES QUE APÓS O ENCERRAMENTO DA FASE COMPETITIVA, **MANIFEST**ARAM "ACEITE" AOS PREÇOS E CONDIÇÕES REGISTRADAS PELO LICITANTE **VENCEDO**R, CONFORME ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

CADASTRO DE RESERVA	
Lote 013	1º - SERVEL SERVIÇOS E VEICULOS LTDA

SERVEL SERVICOS E VEICULOS LTDA:30684146000164

Assinado de forma digital por SERVEL SERVICOS E VEICULOS LTDA:30684146000164
Dados: 2021.06.16 15:00:00 -03'00'

ANEXO - TERMO Nº 000046/2021 - SEQUÊNCIA N°000002881

Origem	**Pregão Presencial Nº 000023/2021**	*Processo*	**000661/2021**
Contrato	**Termo Nº 000046/2021**		
Empresa	**SERVEL SERVIÇOS E VEICULOS LTDA**		
CNPJ	**CNPJ: 30.684.146/0001-64**		
Endereço	**AVENIDA ADALBERTO SIMÃO NADER, 1521 - REPÚBLICA - Vitória - ES - CEP: 29070063**		
Secretaria	***00002** - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS*		
Local	***00613** - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS*		

Item	*Lote*	*Especificação*	*Marca*	*UN*	*Quant*	*Unitário*	*Valor Total*
011	016	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA - CARRO 004 descrição mínima do veículo: - motorização mínima: 1.4; - combustível: álcool e gasolina (flex); - tanque com capacidade mínima 50 litros; - ano/modelo: máximo 3 anos de uso; - tração: dianteira; - cambio: 5 (cinco) machas a frente e 1 (uma) ré; - direção: hidráulica ou elétrica; - potência mínima (cv): 80 para etanol e gasolina; - torque mínimo: 12 (doze); - ar condicionado; - vidro e travas elétricas; - suspensão elevada para qualquer tipo de terreno; - tapetes originais; - calotas integrais; - som mp3 com entrada usb integrada ao painel; - estepe em ferro normal; - rodas em aro mínimo 14 (ferro ou liga leve0; - calhas para proteção de chuvas; - insufilmes com transparência mínima permitida por lei nos vidros - laterais e traseiros; - faróis de neblina informações adicionais: - quantidade de veículo: 01 (um) - a contratada e seus respectivos veículos deverão atender todas as normas e legislações vigentes; - os veículos deverão ter sua disponibilização exclusiva em tempo integral e nas quantidades relacionadas para a contratante (prefeitura), não podendo a contratada utiliza-lo para outros fins, inclusive no horário noturno, nos finais de semana, feriados e horário de almoço; - sem limite de quilometragem; - sem motorista, ficando este por conta da contratante (prefeitura) - apenas o combustível será por conta da contratante; - em hipótese alguma o serviço poderá deixar de ser prestado pela contratada; - inclui-se ainda por conta da contratada os gastos com seguro total do veículo e contra terceiros, sendo a franquia reduzida paga pela contratante, - as despesas de manutenção preventiva corretiva e revisões do veículo conforme recomendação técnica do fabricante, manutenção em geral, lanternagem, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, retífica, e substituição de peças desgastadas de forma que mantenha-se o veículo em bom estado de conservação		MÊS	12,00	2.470,000	29.640,00

SERVEL SERVICOS E VEICULOS LTDA:30684146000164

Assinado de forma digital por SERVEL SERVICOS E VEICULOS LTDA:30684146000164

		cumprindo-se os prazos e especificações do fabricante no tocante a manutenção, entre outros; - nenhuma taxa extra poderá ser cobrada à prefeitura além do valor firmado em contrato, bem como o fornecimento e instalação de pneus e oleo lubrificante. informações complementares no termo de referência					
013	018	SERVICO DE LOCACAO DE VEICULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA - CARRO 006 descrição mínima do veículo: - motorização mínima: 1.4; - combustível: álcool e gasolina (flex); - tanque com capacidade mínima 50 litros; - ano/modelo: máximo 3 anos de uso; - tração: dianteira; - cambio: 5 (cinco) machas a frente e 1 (uma) ré; - direção: hidráulica ou elétrica; - potência mínima (cv): 80 para etanol e gasolina; - torque mínimo: 12 (doze); - ar condicionado; - vidro e travas elétricas; - suspensão elevada para qualquer tipo de terreno; - tapetes originais; - calotas integrais; - som mp3 com entrada usb integrada ao painel; - estepe em ferro normal; - rodas em aro mínimo 14 (ferro ou liga leve0; - calhas para proteção de chuvas; - insufilmes com transparência mínima permitida por lei nos vidros - laterais e traseiros; - faróis de neblina informações adicionais: - quantidade de veículo: 01 (um) - a contratada e seus respectivos veículos deverão atender todas as normas e legislações vigentes; - os veículos deverão ter sua disponibilização exclusiva em tempo integral e nas quantidades relacionadas para a contratante (prefeitura), não podendo a contratada utiliza-lo para outros fins, inclusive no horário noturno, nos finais de semana, feriados e horário de almoço; - sem limite de quilometragem; - sem motorista, ficando este por conta da contratante (prefeitura) - apenas o combustível será por conta da contratante; - em hipótese alguma o serviço poderá deixar de ser prestado pela contratada; - inclui-se ainda por conta da contratada os gastos com seguro total do veículo e contra terceiros, sendo a franquia reduzida paga pela contratante, - as despesas de manutenção preventiva corretiva e revisões do veiculo conforme recomendação técnica do fabricante, manutenção em geral, lanternagem, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, retífica, e substituição de peças desgastadas de forma que mantenha-se o veículo em bom estado de conservação cumprindo-se os prazos e especificações do fabricante no tocante a manutenção, entre outros; - nenhuma taxa extra poderá ser cobrada à prefeitura além do valor firmado em contrato, bem como o fornecimento e instalação de pneus e oleo lubrificante. informações complementares no termo de referência.		MÊS	12,00	2.470,000	29.640,00
005	024	SERVICO DE LOCACAO DE VEICULO TIPO SEDAN 1.6 -		MÊS	12,00	2.365,000	28.380,00

SERVEL SERVICOS E VEICULOS LTDA:30684146000164

Assinado de forma digital por SERVEL SERVICOS E VEICULOS LTDA:30684146000164
Dados: 2021.06.15 14:55:43 -03'00'

		CARRO 001 descrição mínima do veículo: - motor 1.6 cilindradas flex - potência mínima 101cv (g) /104cv (a); - torque mínimo 15,1 kgfm (g) / 15,5 (a); - ano/modelo: máximo 3 anos de uso; - freios dianteiros a disco ventilado e traseiros a disco ou a tambor; - capacidade mínima do tanque de combustível 51 litros; - número de passageiros: 5 (cinco); - cores de preferência: branco ou prata; - ajuste de altura dos cintos de segurança dianteiros; - banco do motorista com regulagem de altura; - alarme; - alças de segurança dianteira e traseiras dobráveis; - ar condicionado; - entrada usb; - banco traseiro com encosto rebatível; - cintos de segurança dianteiros e traseiros de acordo com as normas vigentes; - tomada 12 v; - desembaçador do vidro traseiro; - direção hidráulica ou similar eletro-assistida; - encosto de cabeça ajustável nos bancos traseiros; - encostos de cabeça dianteiros ajustáveis; - espelho retrovisor interno - função dia e noite; - espelhos retrovisores externos; - freios abs nas rodas dianteiras (opcional); - limpador e lavador do vidro traseiro; - brake-light (opcional); - transmissão manual de 5 velocidades; - trava de segurança para crianças; - trava elétrica das portas; - travamento automático das portas; - vidros elétricos dianteiros (traseiro opcional); - protetor de cárter; - película protetora dos vidros com visibilidade de acordo com legislação vigente; informações adicionais: - quantidade de veículo: 01 (um) - a contratada e seus respectivos veículos deverão atender todas as normas e legislações vigentes; - os veículos deverão ter sua disponibilização exclusiva em tempo integral e nas quantidades relacionadas para a contratante (prefeitura), não podendo a contratada utiliza-lo para outros fins, inclusive no horário noturno, nos finais de semana, feriados e horário de almoço; - sem limite de quilometragem; - sem motorista, ficando este por conta da contratante (prefeitura) - apenas o combustível será por conta da contratante; - em hipótese alguma o serviço poderá deixar de ser prestado pela contratada; - inclui-se ainda por conta da contratada os gastos com seguro total do veículo e contra terceiros, sendo a franquia reduzida paga pela contratante, - as despesas de manutenção preventiva corretiva e revisões do veículo conforme recomendação técnica do fabricante, manutenção em geral, lanternagem, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, retífica, e substituição de peças desgastadas de forma que mantenha-se o veículo em bom estado de conservação cumprindo-se os prazos e especificações do fabricante no tocante a manutenção, entre outros; - nenhuma taxa extra poderá ser cobrada à prefeitura além do valor firmado em contrato, bem como o fornecimento e instalação de pneus e oleo lubrificante.					

SERVEL SERVICOS E VEICULOS LTDA:30684146000164

Assinado de forma digital por SERVEL SERVICOS E VEICULOS LTDA:30684146000164
Dados: 2021.06.16 14:55:59 -03'00'

		informações complementares no termo de referência.					
						SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:	*87.660,00*
						SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:	*87.660,00*
Secretaria		***00004** - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE*					
Local		***00466** - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE*					
Item	*Lote*	*Especificação*	*Marca*	*UN*	*Quant*	*Unitário*	*Valor Total*
029	019	SERVICO DE LOCACAO DE VEICULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA - CARRO 007 descrição mínima do veículo: - motorização mínima: 1.4; - combustível: álcool e gasolina (flex); - tanque com capacidade mínima 50 litros; - ano/modelo: máximo 3 anos de uso; - tração: dianteira; - cambio: 5 (cinco) machas a frente e 1 (uma) ré; - direção: hidráulica ou elétrica; - potência mínima (cv): 80 para etanol e gasolina; - torque mínimo: 12 (doze); - ar condicionado; - vidro e travas elétricas; - suspensão elevada para qualquer tipo de terreno; - tapetes originais; - calotas integrais; - som mp3 com entrada usb integrada ao painel; - estepe em ferro normal; - rodas em aro mínimo 14 (ferro ou liga leve0; - calhas para proteção de chuvas; - insufilmes com transparência mínima permitida por lei nos vidros - laterais e traseiros; - faróis de neblina informações adicionais: - quantidade de veículo: 01 (um) - a contratada e seus respectivos veículos deverão atender todas as normas e legislações vigentes; - os veículos deverão ter sua disponibilização exclusiva em tempo integral e nas quantidades relacionadas para a contratante (prefeitura), não podendo a contratada utiliza-lo para outros fins, inclusive no horário noturno, nos finais de semana, feriados e horário de almoço; - sem limite de quilometragem; - sem motorista, ficando este por conta da contratante (prefeitura) - apenas o combustível será por conta da contratante; - em hipótese alguma o serviço poderá deixar de ser prestado pela contratada; - inclui-se ainda por conta da contratada os gastos com seguro total do veículo e contra terceiros, sendo a franquia reduzida paga pela contratante, - as despesas de manutenção preventiva corretiva e revisões do veiculo conforme recomendação técnica do fabricante, manutenção em geral, lanternagem, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, retífica, e substituição de peças desgastadas de forma que mantenha-se o veículo em bom estado de conservação cumprindo-se os prazos e especificações do fabricante no tocante a manutenção, entre outros; - nenhuma taxa extra poderá ser cobrada à prefeitura além do valor firmado em contrato, bem como o fornecimento e instalação de pneus e oleo lubrificante. informações complementares no termo de referência.		MÊS	12,00	2.470,000	29.640,00

SERVEL SERVICOS E VEICULOS LTDA:30684146000164

Assinado de forma digital por SERVEL SERVICOS E VEICULOS LTDA:30684146000164

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:	*29.640,00*
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:	*29.640,00*
Secretaria	***00005** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*
Local	***00510** - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE*

Item	*Lote*	*Especificação*	*Marca*	*UN*	*Quant*	*Unitário*	*Valor Total*
018	005	SERVICO DE LOCACAO DE VEICULO TIPO HATCH 1.6 - CARRO 005 descrição mínima do veículo: - motor 1.6 cilindradas flex - potência mínima 101cv (g) /104cv (a); - torque mínimo 15,1 kgfm (g) / 15,5 (a); - ano/modelo: máximo 3 anos de uso; - freios dianteiros a disco ventilado e traseiros a disco ou a tambor; - capacidade mínima do tanque de combustível 51 litros; - número de passageiros: 5 (cinco); - cores de preferência: branco, prata ou vermelho; - ajuste de altura dos cintos de segurança dianteiros; - banco do motorista com regulagem de altura; - alarme; - alças de segurança dianteira e traseiras dobráveis; - ar condicionado; - banco traseiro com encosto rebatível; - cintos de segurança dianteiros e traseiros de acordo com as normais vigentes; - tomada 12 v; - desembaçador do vidro traseiro; - direção hidráulica ou similar eletro-assistida; - encosto de cabeça ajustável nos bancos traseiros; - encostos de cabeça dianteiros ajustáveis; - espelho retrovisor interno - função dia e noite; - espelhos retrovisores externos; - freios abs nas rodas dianteiras (opcional); - limpador e lavador do vidro traseiro; - brake-light (opcional); - transmissão manual de 5 velocidades; - trava de segurança para crianças; - trava elétrica das portas; - travamento automático das portas; - vidros elétricos dianteiros (traseiro opcional); - protetor de cárter; - película protetora dos vidros com visibilidade de acordo com legislação vigente; informações adicionais: - quantidade de veículo: 01 (um) - a contratada e seus respectivos veículos deverão atender todas as normas e legislações vigentes; - os veículos deverão ter sua disponibilização exclusiva em tempo integral e nas quantidades relacionadas para a contratante (prefeitura), não podendo a contratada utiliza-lo para outros fins, inclusive no horário noturno, nos finais de semana, feriados e horário de almoço; - sem limite de quilometragem; - sem motorista, ficando este por conta da contratante (prefeitura) - apenas o combustível será por conta da contratante; - em hipótese alguma o serviço poderá deixar de ser prestado pela contratada; - inclui-se ainda por conta da contratada os gastos com seguro total do veículo e contra terceiros, sendo a franquia reduzida paga pela contratante, - as despesas de manutenção preventiva corretiva e revisões do veículo conforme recomendação técnica do fabricante, manutenção em geral, lanternagem, funilaria,		MÊS	12,00	2.199,000	26.388,00

SERVEL SERVICOS E VEICULOS LTDA:30684146000164

Assinado de forma digital por SERVEL SERVICOS E VEICULOS LTDA:30684146000164

		alinhamento, balanceamento, cambagem, retífica, e substituição de peças desgastadas de forma que mantenha-se o veículo em bom estado de conservação cumprindo-se os prazos e especificações do fabricante no tocante a manutenção, entre outros; - nenhuma taxa extra poderá ser cobrada à prefeitura além do valor firmado em contrato, bem como o fornecimento e instalação de pneus e oleo lubrificante. informações complementares no termo de referência.					
019	006	SERVICO DE LOCACAO DE VEICULO TIPO HATCH 1.6 - CARRO 006 descrição mínima do veículo: - motor 1.6 cilindradas flex - potência mínima 101cv (g) /104cv (a); - torque minimo 15,1 kgfm (g) / 15,5 (a); - ano/modelo: máximo 3 anos de uso; - freios dianteiros a disco ventilado e traseiros a disco ou a tambor; - capacidade mínima do tanque de combustível 51 litros; - número de passageiros: 5 (cinco); - cores de preferência: branco, prata ou vermelho; - ajuste de altura dos cintos de segurança dianteiros; - banco do motorista com regulagem de altura; - alarme; - alças de segurança dianteira e traseiras dobráveis; - ar condicionado; - banco traseiro com encosto rebatível; - cintos de segurança dianteiros e traseiros de acordo com as normais vigentes; - tomada 12 v; - desembaçador do vidro traseiro; - direção hidráulica ou similar eletro-assistida; - encosto de cabeça ajustável nos bancos traseiros; - encostos de cabeça dianteiros ajustáveis; - espelho retrovisor interno - função dia e noite; - espelhos retrovisores externos; - freios abs nas rodas dianteiras (opcional); - limpador e lavador do vidro traseiro; - brake-light (opcional); - transmissão manual de 5 velocidades; - trava de segurança para crianças; - trava elétrica das portas; - travamento automático das portas; - vidros elétricos dianteiros (traseiro opcional); - protetor de cárter; - película protetora dos vidros com visibilidade de acordo com legislação vigente; informações adicionais: - quantidade de veiculo: 01 (um) - a contratada e seus respectivos veículos deverão atender todas as normas e legislações vigentes; - os veículos deverão ter sua disponibilização exclusiva em tempo integral e nas quantidades relacionadas para a contratante (prefeitura), não podendo a contratada utiliza-lo para outros fins, inclusive no horário noturno, nos finais de semana, feriados e horário de almoço; - sem limite de quilometragem; - sem motorista, ficando este por conta da contratante (prefeitura) - apenas o combustível será por conta da contratante; - em hipótese alguma o serviço poderá deixar de ser prestado pela contratada; - inclui-se ainda por conta da contratada os gastos com seguro total do veículo e contra terceiros, sendo a franquia reduzida paga pela contratante, - as despesas de manutenção preventiva corretiva e		MÊS	12,00	2.199,000	26.388,00

SERVEL SERVICOS E VEICULOS LTDA:30684146000164

Assinado de forma digital por SERVEL SERVICOS E VEICULOS LTDA:30684146000164

		revisões do veículo conforme recomendação técnica do fabricante, manutenção em geral, lanternagem, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, retífica, e substituição de peças desgastadas de forma que mantenha-se o veículo em bom estado de conservação cumprindo-se os prazos e especificações do fabricante no tocante a manutenção, entre outros; - nenhuma taxa extra poderá ser cobrada à prefeitura além do valor firmado em contrato, bem como o fornecimento e instalação de pneus e oleo lubrificante. informações complementares no termo de referência.					
020	007	SERVICO DE LOCACAO DE VEICULO TIPO HATCH 1.6 - CARRO 007 descrição mínima do veículo: - motor 1.6 cilindradas flex - potência mínima 101cv (g) /104cv (a); - torque mínimo 15,1 kgfm (g) / 15,5 (a); - ano/modelo: máximo 3 anos de uso; - freios dianteiros a disco ventilado e traseiros a disco ou a tambor; - capacidade mínima do tanque de combustível 51 litros; - número de passageiros: 5 (cinco); - cores de preferência: branco, prata ou vermelho; - ajuste de altura dos cintos de segurança dianteiros; - banco do motorista com regulagem de altura; - alarme; - alças de segurança dianteira e traseiras dobráveis; - ar condicionado; - banco traseiro com encosto rebatível; - cintos de segurança dianteiros e traseiros de acordo com as normais vigentes; - tomada 12 v; - desembaçador do vidro traseiro; - direção hidráulica ou similar eletro-assistida; - encosto de cabeça ajustável nos bancos traseiros; - encostos de cabeça dianteiros ajustáveis; - espelho retrovisor interno - função dia e noite; - espelhos retrovisores externos; - freios abs nas rodas dianteiras (opcional); - limpador e lavador do vidro traseiro; - brake-light (opcional); - transmissão manual de 5 velocidades; - trava de segurança para crianças; - trava elétrica das portas; - travamento automático das portas; - vidros elétricos dianteiros (traseiro opcional); - protetor de cárter; - película protetora dos vidros com visibilidade de acordo com legislação vigente; informações adicionais: - quantidade de veículo: 01 (um) - a contratada e seus respectivos veículos deverão atender todas as normas e legislações vigentes; - os veículos deverão ter sua disponibilização exclusiva em tempo integral e nas quantidades relacionadas para a contratante (prefeitura), não podendo a contratada utiliza-lo para outros fins, inclusive no horário noturno, nos finais de semana, feriados e horário de almoço; - sem limite de quilometragem; - sem motorista, ficando este por conta da contratante (prefeitura) - apenas o combustível será por conta da contratante; - em hipótese alguma o serviço poderá deixar de ser prestado pela contratada; - inclui-se ainda por conta da contratada os gastos com		MÊS	12,00	2.199,000	26.388,00

SERVEL SERVICOS E VEICULOS LTDA:30684146000164

Assinado de forma digital por SERVEL SERVICOS E VEICULOS LTDA:30684146000164
Dados: 2021.06.16 14:56:55 -03'00'

		seguro total do veículo e contra terceiros, sendo a franquia reduzida paga pela contratante, - as despesas de manutenção preventiva corretiva e revisões do veiculo conforme recomendação técnica do fabricante, manutenção em geral, lanternagem, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, retífica, e substituição de peças desgastadas de forma que mantenha-se o veículo em bom estado de conservação cumprindo-se os prazos e especificações do fabricante no tocante a manutenção, entre outros; - nenhuma taxa extra poderá ser cobrada à prefeitura além do valor firmado em contrato, bem como o fornecimento e instalação de pneus e oleo lubrificante. informações complementares no termo de referência.					
024	011	SERVICO DE LOCACAO DE VEICULO TIPO HATCH 1.6 - CARRO 011 descrição mínima do veículo: - motor 1.6 cilindradas flex - potência mínima 101cv (g) /104cv (a); - torque mínimo 15,1 kgfm (g) / 15,5 (a); - ano/modelo: máximo 3 anos de uso; - freios dianteiros a disco ventilado e traseiros a disco ou a tambor; - capacidade mínima do tanque de combustível 51 litros; - número de passageiros: 5 (cinco); - cores de preferência: branco, prata ou vermelho; - ajuste de altura dos cintos de segurança dianteiros; - banco do motorista com regulagem de altura; - alarme; - alças de segurança dianteira e traseiras dobráveis; - ar condicionado; - banco traseiro com encosto rebatível; - cintos de segurança dianteiros e traseiros de acordo com as normais vigentes; - tomada 12 v; - desembaçador do vidro traseiro; - direção hidráulica ou similar eletro-assistida; - encosto de cabeça ajustável nos bancos traseiros; - encostos de cabeça dianteiros ajustáveis; - espelho retrovisor interno - função dia e noite; - espelhos retrovisores externos; - freios abs nas rodas dianteiras (opcional); - limpador e lavador do vidro traseiro; - brake-light (opcional); - transmissão manual de 5 velocidades; - trava de segurança para crianças; - trava elétrica das portas; - travamento automático das portas; - vidros elétricos dianteiros (traseiro opcional); - protetor de cárter; - película protetora dos vidros com visibilidade de acordo com legislação vigente; informações adicionais: - quantidade de veículo: 01 (um) - a contratada e seus respectivos veículos deverão atender todas as normas e legislações vigentes; - os veículos deverão ter sua disponibilização exclusiva em tempo integral e nas quantidades relacionadas para a contratante (prefeitura), não podendo a contratada utiliza-lo para outros fins, inclusive no horário noturno, nos finais de semana, feriados e horário de almoço; - sem limite de quilometragem; - sem motorista, ficando este por conta da contratante (prefeitura) - apenas o combustível será por conta da contratante;		MÊS	12,00	2.199,000	26.388,00

SERVEL SERVICOS E VEICULOS LTDA:30684146000164

Assinado de forma digital por SERVEL SERVICOS E VEICULOS LTDA:30684146000164

		- em hipótese alguma o serviço poderá deixar de ser prestado pela contratada; - inclui-se ainda por conta da contratada os gastos com seguro total do veículo e contra terceiros, sendo a franquia reduzida paga pela contratante, - as despesas de manutenção preventiva corretiva e revisões do veículo conforme recomendação técnica do fabricante, manutenção em geral, lanternagem, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, retífica, e substituição de peças desgastadas de forma que mantenha-se o veículo em bom estado de conservação cumprindo-se os prazos e especificações do fabricante no tocante a manutenção, entre outros; - nenhuma taxa extra poderá ser cobrada à prefeitura além do valor firmado em contrato, bem como o fornecimento e instalação de pneus e oleo lubrificante. informações complementares no termo de referência.					
						FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:	*105.552,00*
						SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:	*105.552,00*
						SERVEL SERVIÇOS E VEICULOS LTDA:	222.852,00

SERVEL SERVICOS E VEICULOS LTDA:30684146000164

Assinado de forma digital por SERVEL SERVICOS E VEICULOS LTDA:30684146000164
Dados: 2021.06.16 14:57:29 -03'00'

Ibatiba-ES. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: setordelicitacaoibatiba@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Tel.: (28) 3543-1411, com Nilcéia Horsth Ferreira Santos - Presidente da CPL.

Protocolo 679054

O Município de Ibatiba-ES torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 021/2021 - Pregão Eletrônico nº 002/2021. Objeto: "Registro de Preços para futura Contratação de Serviços de Infraestrutura (Palco, Sonorização, Iluminação, Banheiro Químico e Divulgação) para a realização de eventos no Município de Ibatiba-ES, conforme descrição e justificativa constantes neste Termo de Referência". Data: 02/07/2021 às 13:00hs - **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** www.licitacoes-e.com.br.. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: setordelicitacaoibatiba@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Tel.: (28) 3543-1411, com Nilcéia Horsth Ferreira Santos - Presidente da CPL.

Protocolo 679068

Iúna

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2021

O Município de Iúna/ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 1605/2021, que estará contratando as empresas Moura Comercio Atacadista e Distribuição Eireli, no valor de R$13.068,00; Melo Distribuidora de Materiais Eireli, no valor de R$6.400,00; D'Florence Comercial de Cosmeticos Eireli, no valor de R$34.400,00; Rafael Bremenkamp Sebastião Eireli, no valor de R$16.400,00, para aquisição de materiais de consumo para montagem de kits de higienização básica a serem distribuídos para famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo Cras, Creas e SCFV, para prevenção de contagio e transmissão por Covid-19, sendo a contratação direta tendo em vista a dispensa de licitação, com base no artigo 24, IV, da Lei 8.666/93. A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 120001.0824400252.087.33903000000 - Ficha 273. ID: 2021.037E0700001.09.0011

Waldren Marcelo Oliveira
Secretário de Gestão, Planejamento e Finanças

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de dispensa de licitação, conforme acima descrito.

Iúna/ES, 17 de junho de 2021.
Romario Batista Vieira
Prefeito

Protocolo 678993

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 46/2021
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 0661/2021
Pregão Presencial Nº 023/2021
Objeto: prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista e sem limite de quilometragem para atendimento às secretarias do poder executivo municipal
Empresa: Servel Serviços e Veiculos Ltda
CNPJ: 30.684.146/0001-64
Valor global: R$222.852,00
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0016
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito
Durval D. S. Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 678782

Itarana

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no dia **01/07/2021** às **09h00min**, através do site www.bll.org.br. **Objeto:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos e eletrônicos. EDITAL através dos sites: www.itarana.es.gov.br ou www.bll.org.br. Informações (27) 3720-4916.

Itarana/ES, 17 de junho de 2021
Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial

Protocolo 678973

Jerônimo Monteiro

PUBLICAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

O Município de Jerônimo Monteiro - ES, cumprindo o estabelecido no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, torna público o resultado julgamento do Credenciamento nº 001/2021. **CREDENCIAMENTO DEFERIDO (HABILITADOS):** Sérgio de Paula Pereira, Ronald de Freitas Moreira, Renan Neris da Silva, Gabriel Fadin Pereira, Pietrângelo Rosalém, Sandra de Fátima Santos e Caroline de Souza Ribas. **CREDENCIAMENTO INDEFERIDO (INABILITADOS):** Jonas Gabriel Antunes Moreira, Lucas Rafael Antunes Moreira e Fernando Caetano Moreira Filho. O inteiro teor da decisão está disponível no link https://www.jeronimomonteiro.es.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/cdm-1-2021/71320, aba resultados, e estará à disposição dos participantes, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, ficando já, os mesmos intimados para o conhecimento do presente, bem como do início do transcurso do prazo recursal e, se houver, para apresentarem contrarrazões no prazo legal. Esclarecimento pelo correio eletrônico cpl@jeronimomonteiro.es.gov.br.

Jerônimo Monteiro, 17 de junho de 2021.
Liliane Bernardo Sezini
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 678805

Linhares

PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 024/2021

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 024/2021, do tipo menor preço por item, visando a aquisição dos material permanente e consumo (aparelho de pressão, cadeira de rodas, contentor de lixo e outros), destinados a atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde Etelvina Loureiro Silvério do bairro Aviso e CTT- Centro de Tratamento Toxicômanos. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 02/07/2021 às 08h. Inicio da disputa: 02/07/2021 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e da Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0500001.01.0011
Linhares, 17 de junho de 2021
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 679045

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021, do tipo menor preço por lote, exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Micro empreendedor individual, visando contratação de empresa especializada para fornecimento de 05 kits de terreiros suspensos para secagem de café e construção e montagem para a com a finalidade de atender ao PROGRAMA MUNICIPAL DE QUALIDADE DO CAFÉ CONILON da Secretaria Municipal de Agricultura, Aqüicultura, Pecuária e Abastecimento, tornou se DESERTA.

Cód. CidadES Contratações 2021.042E0600009.01.0003
Linhares (ES), 17 de junho de 2021.
Gesiani Araújo Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 679036

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Linhares/ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº Nº 013/2021, do tipo menor preço por lote, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e troca de peças em aparelhos de ar condicionado Split e Janela, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Escolas de Educação Infantil e Escolas do Ensino Fundamental, deste Município. Tornou se FRACASSADA.

Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0600008.01.0003
Linhares, 17 de junho de 2021.
Gesiani Araújo Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 679038

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 005/2021, do tipo menor preço por item, visando a aquisição de material de consumo (equipamentos de proteção individual-EPI'S), destinada a atender aos profissionais das unidades públicas de atendimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS da Secretaria Municipal de Assistência Social. Empresas vencedoras: HEALTH CARE & DUBEBE INDUST COM IMP EXP DE PROD HIG PESSOAL, COSM. E PERF. EIRELI - lotes 01 e 08 no valor de R$ 25.647,80 (vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). J.C.P. DA SILVA COMERCIAL DESKART ME - lote 02 no valor de R$ 4.884,00 (quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais). J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELLI - EPP - lotes 03, 04, 05, 06 e 09 no valor de R$ 45.089,72 (quarenta e cinco mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos). T A - INDÚSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA - lote 07 no valor de R$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinqüenta reais).

Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0500003.01.0003
Linhares, 17 de junho de 2021.
Gesiani Araújo Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 679110

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 17 de Junho de 2021 às 22:17:04
Código de Autenticação: c5a57ad3